

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº035/2022 - Data: de 18
de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIA 039/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA AUTOS 1843/2019

A COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 039/2021, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Administração, de fls. 447 dos autos supracitados, o encerramento da apuração de cunho disciplinar com **ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA AUTOS 1843/2019** com fundamento no art. 157, I, da Lei Municipal 168/2003.


ALTAIR DE JESUS DA LUZ
Presidente – Matrícula 351.588


CRISTINA DE FATIMA WENDRECOSKI
Secretária – Matrícula 353.862


GEISIANE DE PAULA ROBERTO
Membro – Matrícula 351.119